



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 241/2015**

De 01 de Dezembro de 2015

**Fazer cessar os efeitos da Portaria 174/2015 e  
Concede Gratificação Especial a Servidora**

**Sirlei Kley Varela**, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria 174/2015 que concedia gratificação de 40% (quarenta por cento) da remuneração do cargo a servidora.

Art. 2º. Designar a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, a participar da Comissão de Avaliação do Concurso Público de 2015 e Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 30% (trinta por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96 de 14.10.2003, retroagindo ao mês 11/2015.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Dezembro de 2015.

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal